



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 009/00 DE 11 DE JANEIRO DE 2000**

DENOMINA AS SALAS ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL  
"SANTA RITA DE CÁSSIA", QUE FUNCIONARÃO NO  
ANO LETIVO DE 2.000.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS  
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do  
Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno  
exercício de seu cargo, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** A Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA", localizada no Assentamento Santa Rita, neste município de Santa Rita do Pardo- MS, funcionará no ano letivo de 2.000, com as seguintes salas anexas:

- I - Sala "TRANSPARANA"  
Local: Fazenda Transparaná.
- II - Sala "TRÊS BARRAS"  
Local: Fazenda Três Barras.
- III - Sala "MUTUM"  
Local: Assentamento Mutum.
- IV - Sala "SANTA MARIA"  
Local: Fazenda Santa Maria.
- V - Sala "MATER"  
Local: Fazenda Mater.
- VI - Sala "CEREJA"  
Local: Fazenda Cereja.
- VII - Sala "SÃO FERDINANDO"  
Local: Fazenda São Ferdinando.
- VIII - Sala "DOIS CORAÇÕES"  
Local: Fazenda Dois Corações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- IX - Sala "SANTA VIRGÍNIA"  
Local: Fazenda Santa Virgínia.
- X - Sala "SÃO GERALDO"  
Local: Fazenda São Geraldo.
- XI - Sala "MODELO"  
Local: Fazenda Santa Maria.
- XII - Sala "MATEIRA"  
Local: Fazenda Mateira.
- XIII - Sala "SÃO JOSÉ"  
Local: Fazenda São José.
- XIV - Sala "BOM JESUS"  
Local: Fazenda Bom Jesus.
- XV - Sala "ALVORADA"  
Local: Fazenda Santo Antônio.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

  
Prof. Antonio Antonio dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
Julio Oliveira Filho  
Secretário Geral